



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.830/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023014942;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a). **SONIA MARTINS PEIXOTO** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** matrícula 315, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/12/2023** à **30/12/2023**, com retorno previsto para **01/01/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de Novembro de 2023.

Ciente em: 22 / 11 / 2023.

Assinatura:

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br